



PROCESSO N.º	:	2015002285
INTERESSADO	:	DEPUTADO HELIO DE SOUSA
ASSUNTO	:	DÁ DENOMINAÇÃO DE ADOLFO JOSÉ DE CARVALHO AO PRÉDIO DO PRESÍDIO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA.
CONTROLE	:	ECP/SAT

## I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 265/15, de autoria do ilustre Deputado Helio de Sousa, que denomina o Presídio Municipal de Goianésia, de Adolfo José de Carvalho.

Em trâmite por esta Casa de Leis, o Projeto foi apreciado pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebendo relatório favorável do nobre Deputado Gustavo Sebba. Livre de impedimentos jurídicos, o processo seguiu até esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes para que fosse relatado em seu mérito.

Cabendo a nós tal tarefa, passamos a realizá-la a partir de agora.

## II – VOTO DO RELATOR

O presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear a memória de Adolfo José de Carvalho e reconhecer sua contribuição ao município de Goianésia.

Natural de Vila Nova, no Estado da Bahia, Adolfo José de Carvalho chegou em Goianésia em 1951, onde foi o primeiro delegado da cidade e um grande empreendedor no Município.

O nome de Adolfo José de Carvalho à frente do Presídio Municipal de Goianésia mantém viva a memória e os ideais que impulsionaram e nortearam sua vida.

Pelas razões expostas, sou pela sua **aprovação**.

É o relatório.



SALA DAS COMISSÕES, em 08 de setembro de 2015.



**Deputado Lucas Call**  
RELATOR

